



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

para a prevenção e controlo de  
infeção por Coronavírus (COVID 19)

setembro de 2021

## Índice

1. Introdução.....	2
2. O que é o Corona Vírus - COVID-19 .....	2
3. Cadeia de comando (responsabilidades e substitutos).....	6
ANEXO .....	12
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	14
1. Organização dos horários .....	13
2. Acessos e circuitos de circulação na escola.....	14
3. Código de conduta.....	18
4. Medidas especiais de limpeza.....	22
5. Materiais de limpeza a usar nos diferentes espaços .....	23
6. Técnicas de limpeza .....	24
7. Procedimentos .....	25
8. Procedimentos de controlo e verificação .....	26

## 1. Introdução

O presente documento dá a divulgar os pontos essenciais do Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Alvalade - Escola Padre António Vieira para a Doença por Coronavírus (COVID-19), fornece informação aos estudantes, pessoal docente e não docente sobre as formas de transmissão desta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção, e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

Este documento contém ainda um conjunto de informações complementares, que visam esclarecer a forma como o agrupamento se organizou: as medidas que implementou e os procedimentos que adotou com vista a mitigar o risco de transmissão de infeção. Sempre que seja necessário, apresentaremos a informação organizada escola a escola.

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Alvalade foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID - 19 em contexto escolar e na melhor evidência científica disponível até ao momento.

Alterações de terminologia:

Os anteriores “casos suspeitos” são agora identificados como:

- Caso provável: Pessoa que preenche os critérios clínicos e epidemiológicos ou critérios clínicos e imagiológicos para definição de caso provável de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS;
- Caso possível: Pessoa que preenche os critérios clínicos de definição de caso possível de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS. São essencialmente as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ), ou dispneia / dificuldade respiratória (Norma n.º 020/2020 da DGS).

Os diversos cenários anteriormente identificados como surtos, surgem agora discriminados como:

- *Cluster*: Conjunto de casos, grupos ou eventos que parecem estar relacionados pela

sua forma de distribuição no espaço e/ou no tempo (Norma n.º 015/2020 da DGS);

- Surto: Ocorrência de um número de casos de uma doença superior ao que seria considerado expectável, numa determinada população durante um período de tempo bem definido.

## 2. O que é o Corona Vírus - COVID-19

### 2.1. O QUE É A COVID-19?

A COVID-19 é causada pela infeção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) e manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, tosse e dificuldade respiratória, bem como febre, podendo também originar outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, vómitos, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas, designando-se assintomática.

Não havendo ainda imunidade de grupo ou tratamento específico para a COVID-19 e face às novas variantes de SARS-CoV-2 é imperativo otimizar a aplicação das medidas de prevenção da transmissão, com cumprimento escrupuloso das medidas de distanciamento físico entre pessoas, do uso adequado de máscara e de limpeza e desinfeção de mãos e superfícies.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

**Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou entrarem em contacto com a boca, nariz ou olhos das pessoas que estão próximas.

**Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz, olhos ou através de inalação de aerossóis contendo o vírus.

Existem estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente

infetados em espaços fechados.

## 2.2. QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO?

Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2, é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão do vírus.

Para o ano letivo 2021/2022, recomenda-se a combinação das seguintes medidas específicas que devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Dever de permanência em casa perante quaisquer sinais e/ou sintomas de doença, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS, como:
  - i. Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
  - ii. Febre (temperatura corporal  $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$ ) sem outra causa atribuível;
  - iii. Dispneia / dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
  - iv. Anosmia (Perda completa do olfacto), ageusia ( falta completa do paladar) ou disgeusia (distorção persistente do paladar), de início súbito.
  
- b) Utilizar máscara, de acordo com a Orientação n.º 005/2021 da DGS:
  - i. Qualquer pessoa com 10 ou mais anos de idade, em espaços interiores (ex: supermercado, farmácia, lojas ou estabelecimentos comerciais, transportes públicos) ou exteriores (ex: parques, jardins, ruas), deve utilizar máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica. Nos estabelecimentos de ensino esta medida aplica-se apenas a partir do 2.º ciclo do ensino básico, independentemente da idade dos alunos.
  - ii. Nas crianças com idade entre 6 e 9 anos, e para todas as que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico independentemente da idade, a utilização de máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica é fortemente recomendada, como medida adicional de proteção, em espaços interiores ou exteriores, desde que:
    - a As crianças tenham “treino no uso” e utilizem as máscaras de forma correta;
    - b Seja garantida a supervisão por um adulto.
  - iii. Nas crianças com idade inferior a 5 anos a utilização de máscara não está recomendada.

- iv. Sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores, a utilização de máscara deve ser sempre adaptada à situação clínica, nomeadamente nas situações de perturbação do desenvolvimento ou do comportamento, insuficiência respiratória, imunossupressão, ou outras patologias, mediante avaliação caso-a-caso pelo médico assistente.
- c) Manter o distanciamento físico recomendado entre pessoas, nomeadamente, implementando:
- i. o respeito pelas regras gerais de segurança e de distanciamento físico entre o pessoal docente e não docente e os alunos;
  - ii. nas salas de aula, sempre que possível, um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, com a maximização do espaço entre pessoas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
  - iii. a separação de mesas;
  - iv. a definição de circuitos no recinto escolar;
  - v. a segmentação dos espaços comuns para funcionamento em coortes (ex: recreio);
  - vi. a alternância de horários de entrada, saída e mobilizações dos “grupos bolha”;
- d) Lavar (utilizando água e sabão) ou desinfetar as mãos (utilizando produto biocida desinfetante do tipo 1, comprovadamente notificado à DGS);
- e) Cumprir com a etiqueta respiratória;
- f) Limpar e desinfetar adequadamente as superfícies e espaços (utilizando produtos biocidas desinfetantes do tipo 2 ou do tipo 4, conforme a superfície a desinfetar);
- g) Assegurar uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas. Pode também ser utilizada ventilação mecânica de ar (sistema AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado). Nestes casos deve ser garantida a limpeza e manutenção adequada, de acordo com as recomendações do fabricante, e a renovação do ar dos espaços fechados, por arejamento frequente e/ou pelos próprios sistemas de ventilação mecânica (quando esta funcionalidade esteja disponível);
- h) Cancelar atividades realizadas em espaço fechado que não sejam fundamentais e privilegiar, sempre que possível, atividades ao ar livre;
- i) Realizar testes laboratoriais para SARS-CoV-2 adaptados ao risco epidemiológico conforme a Norma n.º 019/2020 da DGS e o Plano de Promoção da Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal SARS-CoV-2. Deverão

ser implementados rastreios laboratoriais, de acordo com a avaliação de risco em cada momento, tendo em conta a evolução da situação epidemiológica, não só no que se refere ao contexto geográfico (concelhos com maior incidência), mas também em termos de cobertura vacinal (em função das coortes de idade/nível de ensino);

- j) Estabelecer uma comunicação empática de forma a promover o envolvimento de toda a comunidade escolar na adoção das medidas.

A evidência científica indica que a incidência de casos de infeção por SARS-CoV-2, e mesmo de surtos, em contexto escolar está correlacionada com a incidência da infeção na comunidade, designadamente através de contágios que ocorrem fora da escola. Por esse motivo, o esclarecimento e o envolvimento de toda a comunidade escolar são essenciais para a prevenção da transmissão do vírus.

### 3. Cadeia de comando (responsabilidades e substitutos)

Função	Efetivo	Substituto
Coordenação do plano	<b>Diretora - Dulce Chagas</b>	<b>Subdiretora - Cristina Carvalho</b>
Coordenação operativa e ponto focal (ESPAV)	<b>Adjunta - Helena Pinto</b>	<b>Adjunta - Fernanda Sampaio</b>
Coordenação operativa e ponto focal (EBAGC)	<b>Coordenador de Escola -João Hilário</b>	<b>Professor Rui Caldas</b>
Coordenação operativa e ponto focal (EBSJB)	<b>Coordenadora de Escola -Sandra Gonçalves</b>	<b>Professora Luísa Santos</b>
Coordenação operativa e ponto focal (EBTP)	<b>Coordenador de Escola -Rui Lopes</b>	<b>Professor José Marinho</b>

Os elementos da **Direção** como responsáveis pela implementação e coordenação do plano de contingência tem por funções diretas:

A garantia da normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;

O contacto com a linha Saúde 24 (808 24 24 24), no caso de suspeita de alunos com sintomas;

O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com COVID -19;

A implementação das medidas que a Autoridade de Saúde vier a aconselhar;  
Assegurar a substituição de funcionários nos setores considerados prioritários e a sua eventual deslocação entre as Escolas do Agrupamento;  
Ordenar o encerramento da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes;  
Gerir serviços e materiais/equipamentos;

- ✓ A **coordenadora técnica** identifica as atividades prioritárias no seu setor e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o diretor informado do número de faltas por motivo do COVID - 19.
- ✓ A **encarregada operacional** é responsável por assegurar que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano. Compete-lhe fazer a substituição dos funcionários dos respetivos setores, e assegura-se, junto da coordenadora técnica, da manutenção dos stocks dos produtos de higiene em quantidade suficiente para fazer face às necessidades.
- ✓ Aos **assistentes operacionais** compete:
  - acompanhar os alunos à sala de isolamento;
  - limpar periodicamente as casas de banho, de acordo com plano previamente definido;
  - higienizar as salas de aula sempre que há mudança de turma;
  - arejar os espaços ao seu cuidado, abrindo portas e janelas;
  - higienizar os materiais e equipamentos a seu cargo.
- ✓ Os **coordenadores de estabelecimento** são responsáveis pela aplicação do Plano de Contingência em cada uma das escolas. Recolhem em cada Escola Básica os dados sobre o evoluir da situação e comunicam-nos à diretora, divulgando, junto do pessoal docente e não docente, toda a informação recebida.
- ✓ Os **docentes e restantes elementos da comunidade escolar** são responsáveis pela implementação do plano de contingência, nomeadamente no que respeita à divulgação e execução das medidas preventivas, bem como de monitorização do cumprimento das mesmas. Ao pessoal docente e não docente compete alertar, esclarecer e acompanhar os alunos que se



encontram a seu cargo. Devem reportar à direção, qualquer situação de doença enquadrada como trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19. Destaca-se o papel do DT/titular de turma, pelo seu papel de transmissor de informação entre a escola e a família e vice-versa.

## 4. GESTÃO DE CASO

### 4.1. Atuação Perante um Caso Confirmado de Covid-19 Dentro Do Estabelecimento De Educação E/Ou Ensino

Perante a identificação de um caso possível ou provável no estabelecimento de educação e/ou ensino, de acordo com as definições constantes na Norma n.º 020/2020 da DGS, devem ser tomados os seguintes passos no âmbito das Normas n.º 004 e 015/2020 da DGS:

- a ativar todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e contactar o ponto focal designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação e/ou ensino (Anexo 2).
- b encaminhar o caso, acompanhado por um adulto, caso se trate de um menor de idade, para a área de isolamento, através de circuitos próprios, definidos previamente no Plano de Contingência, que deverão estar visualmente assinalados. Na área de isolamento deve constar o fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar (Anexo 3).
- c contactar, caso se trate de um menor de idade, o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor e inquirir sobre possível contato com algum caso confirmado ou provável de COVID-19. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação e/ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.
- d contactar a Autoridade de Saúde territorialmente competente, cujos contactos telefónicos e endereço de e-mail devem estar atualizados e constar num documento visível na área de isolamento, bem como estar gravados no telemóvel do ponto focal e do Diretor do estabelecimento de educação e/ou ensino.
- e Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O Diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação e/ou ensino pode realizar o contacto telefónico, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.
- f Na sequência da triagem telefónica:

- Se o caso não for validado como possível ou provável de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes do Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar”.
- Se o caso for considerado validado como possível ou provável de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será enquadrado, de acordo com a sua gravidade, em uma das seguintes situações:
  - Vigilância clínica e isolamento no domicílio;
  - Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas a doentes com suspeita de Infecção Respiratória Aguda nos Cuidados de Saúde Primários (ADR- Comunidade, ADR-C);
  - Avaliação Clínica em áreas Dedicadas a doentes com suspeita de Infecção Respiratória Aguda nos Serviços de Urgência (ADR-SU) dos hospitais;
  - Intervenção da Emergência Médica Pré-Hospitalar, através do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM.

## 4.2. Salas de isolamento

São estabelecidas salas de isolamento nas 4 Escolas do Agrupamento.

A colocação de um aluno, docente ou trabalhador não docente numa sala de isolamento visa evitar ou restringir o contacto direto dos alunos e colaboradores com um caso suspeito e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes elementos da Comunidade Escolar.

### 4.2.1. Localização

- A sala de isolamento na **Escola Padre António Vieira** funcionará no **Posto médico**, nas instalações da Educação Física.
- A sala de isolamento na **Escola Almirante Gago Coutinho** funcionará na sala verde.

- A sala de isolamento na **Escola Teixeira de Pascoais** funcionará no Gabinete Médico.
- A sala de isolamento na **Escola São João de Brito** funcionará no Balneário do ginásio, devidamente identificado.

#### 4.2.2. Equipamento

As salas de isolamento possuem ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e revestimentos lisos e laváveis.

Estas áreas estão equipadas com:

- ✓ telefone;
- ✓ cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do aluno, docente ou trabalhador não docente suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ✓ *kit* com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ✓ solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- ✓ toalhetes de papel;
- ✓ máscara(s) cirúrgica(s);
- ✓ luvas descartáveis;
- ✓ termómetro.

Nestas áreas existem instalações sanitárias devidamente equipadas, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do caso suspeito.

A comunidade escolar do agrupamento será informada da localização da sala de isolamento na sua escola.

#### 4.2.3. Acompanhamento durante permanência

Os responsáveis que acompanham os alunos durante a permanência na sala de isolamento serão:

- ✓ Na Escola Padre António Vieira, as Assistentes Operacionais ELISABETE AUGUSTA FERREIRA LOPES e CARLA MARIA ESTRIGA RODRIGUES SEQUEIRA.
- ✓ Na Escola Almirante Gago Coutinho, as Assistentes Operacionais ANA BELA MARQUES ABRUNHOSA e CRISTINA MARIA CARDOSO DA CRUZ DAMAS.
- ✓ Na Escola Teixeira de Pascoais, as Assistentes Operacionais SANDRA CATARINA MORAIS PESTANA LOUZEIRO e TERESA MARIA DA SILVA NÓBREGA FONSECA.
- ✓ Na Escola São João de Brito, as Assistentes Operacionais ESMERALDA DA CONCEIÇÃO NEVES DA SILVA e MARIA MANUELA SANTOS MARQUES OSÓRIO.

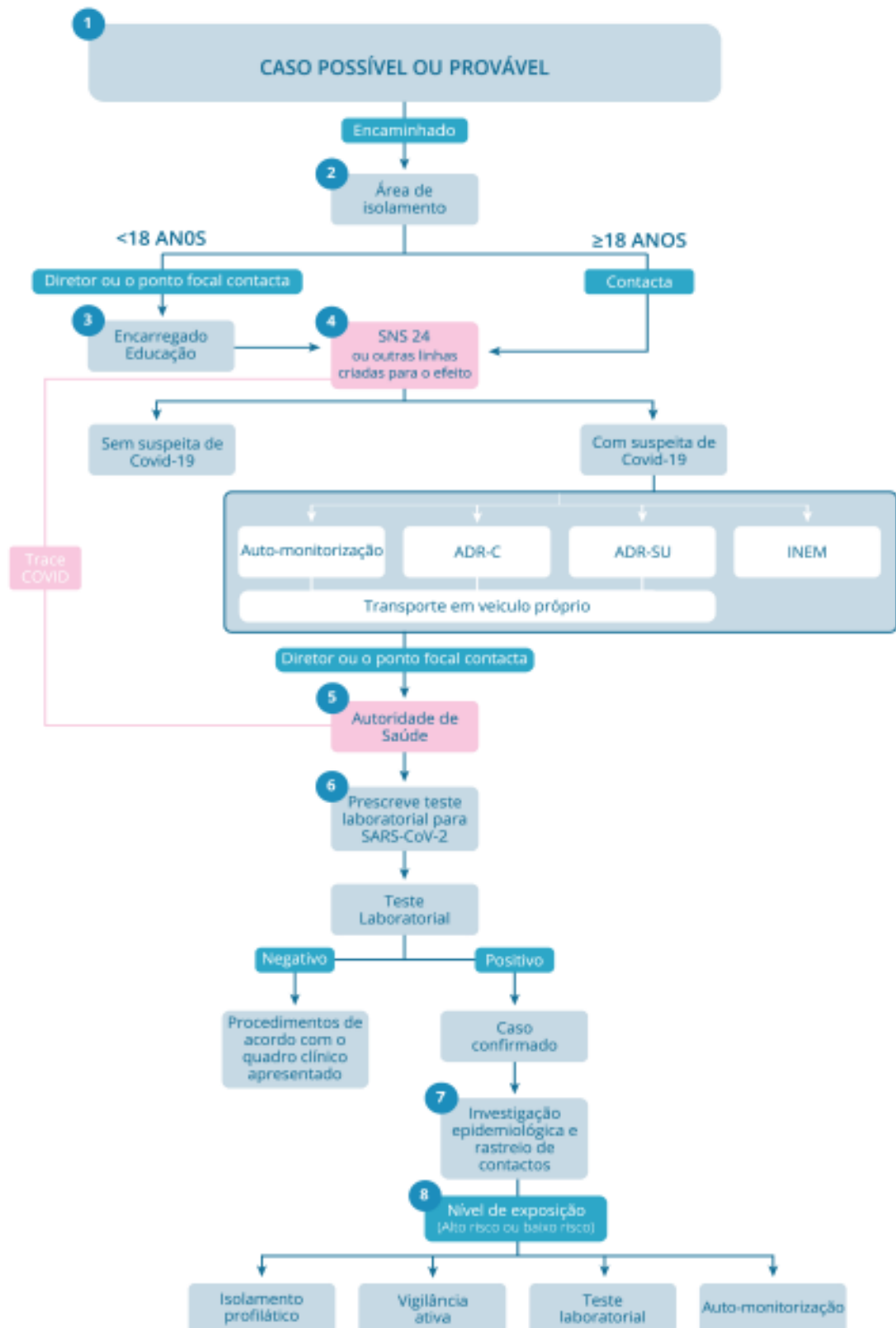
O caso suspeito de COVID-19 quando se trate de um menor, é acompanhado por um adulto, para a **área de isolamento**, seguindo os circuitos definidos em cada escola.

Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento.

#### **Percursos a seguir:**

- ✓ **Pré-escolar da EB Teixeira de Pascoais:** O percurso para a Sala de Isolamento será sempre realizado através do edifício do Pré-escolar. Partindo do JI, atravessam o corredor em direção a norte até ao seu final.
- ✓ **1º ciclo da EB Teixeira de Pascoais:** Partindo do 1º ciclo, atravessa-se a passagem norte de ligação com o pré-escolar, evacua-se a sala do pré-escolar situada mais a norte, atravessa-se essa sala e segue-se para o corredor no fim do qual se encontra a sala de isolamento.
- ✓ **EB São João de Brito:** O percurso para a Sala de Isolamento será sempre através do corredor do Piso 0, entrando no Ginásio e acedendo depois ao balneário onde se encontra esta sala.
- ✓ **Escola Secundária Padre António Vieira:** seguir o percurso em direção aos ginásios (**setas azuis**)

### ANEXO 3: FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO POSSÍVEL OU PROVÁVEL DE COVID-19



# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 1. Organização dos horários

De modo a diminuir o número de alunos, e consequentemente pessoal docente e não docente, presente em simultâneo no mesmo espaço físico, e ainda favorecer o distanciamento social e a implementação das regras de segurança e higienização exigidos pela atual situação de pandemia que se vive, foram feitas alterações à forma como os horários estavam habitualmente organizados:

- **Pré-Escolar**

Não houve necessidade de proceder a qualquer alteração, dado terem circuitos de entrada e saída próprios e considerados suficientes

- **1º ciclo**

Foram desfasados em meia hora os horários de entrada, intervalo, período de almoço e saída. As turmas cujo horário coincide, seguem percursos diferentes e devidamente assinalados, em função da localização das respetivas salas de aula.

Anos de escolaridade	Entrada	Intervalo	Período de almoço	Saída
1º e 2º ano	9:00	11:00 - 11:30	13:00 - 14:30	15:30
3º e 4º ano	9:30	11:30 - 12:00	13:30 - 15:00	16:00

- **2º e 3º ciclo e ensino secundário**

A unidade letiva mantém-se nos 50 minutos, de modo a criar em cada turno, 3 blocos de 100 minutos, o que viabilizou a mancha horária quase exclusivamente no turno da manhã, sendo colocado em contra horário, sempre que necessário, disciplinas que são lecionadas em instalações específicas, noutra zona da escola.

Todas as turmas permanecem na mesma sala durante a manhã ou tarde.

Pretende-se com esta organização criar o efeito de “bolha” em cada grupo-turma.

## 2. Acessos e circuitos de circulação na escola

### ✓ Escola Básica com Jardim de Infância Teixeira de Pascoais

#### ➤ Pré-escolar

- As crianças serão recebidas pelos funcionários das AAAF entre as 8h e as 8h55 no portão/porta do Pré-Escolar.
- A partir das 8h55 serão recebidas pelas assistentes operacionais, como habitualmente.
- A entrada será realizada a partir de entrada autónoma, atravessando-se seguidamente o corredor que se dirige a cada uma das três salas, seguindo os circuitos definidos.
- Para se dirigirem ao refeitório, os alunos e educadoras atravessarão a passagem de ligação (a norte) ao recreio do 1º ciclo e seguirão para o dito refeitório. Regressarão pela passagem de ligação a norte do edifício.

#### ➤ 1º ciclo

- As crianças serão recebidas pelos funcionários da CAF entre 8h e as 8h45.
- Às 8h55 serão recebidos os alunos do 1º e 2º ano para iniciarem as atividades letivas às 9h.
- Às 9h25 serão recebidos os alunos do 3º e 4º ano para iniciarem as atividades letivas às 9h30.
- Dentro do edifício, seguirão os percursos assinalados, em função da localização das salas de aula para onde se deverão deslocar: os alunos e docentes do 1º e 2º ano seguirão pelo caminho exterior (**setas azuis**) para



as salas dos monoblocos, os docentes e alunos do 3° e 4° ano seguirão para o interior do edifício (**setas amarelas**) para as respetivas salas de aula.

- A saída das salas de aula do edifício será sempre realizada em direção a sul, para o recreio exterior. A saída das salas de aula dos monoblocos será realizada na mesma direção. Para se dirigirem ao refeitório seguir-se-á o mesmo percurso.
- No recreio o espaço está subdividido de modo a, tanto quanto possível, tentar manter o efeito bolha. A delimitação do espaço está assinalada por **traços verdes**
- No regresso às salas de aula após os intervalos, os alunos do 3° e 4° ano seguirão em direção a norte, atravessando o corredor até às suas salas (**setas vermelhas**).
- A saída da escola será feita por um corredor exterior (coberto). Todos os alunos e docentes seguirão esse caminho em direção a norte para se dirigirem para exterior da escola (percurso assinalado com **setas vermelhas** e indicações de saída).

#### ✓ Escola Básica com Jardim de Infância São João de Brito

##### ➤ Pré-escolar

- A entrada das crianças será feita pelo portão frontal destinado ao Pré-escolar
- As crianças e as educadoras seguirão pelo corredor do Piso 0 (**setas vermelhas**) para as respetivas salas.
- A saída das salas de aula será sempre realizada pela escada mais próxima, que dá acesso ao recreio.
- No recreio o espaço está subdividido de modo, a tanto quanto possível, tentar manter o efeito bolha. A delimitação dos espaços está assinalada com fitas coladas no chão.
- No regresso às salas de aula após os intervalos as crianças farão o mesmo percurso.
- A saída da escola será feita pelo portão frontal do Pré-Escolar.

➤ **1º ciclo**

- A entrada dos alunos será feita pelo portão frontal destinado 1º ciclo.
- Os docentes e alunos dos 1ºanos e da turma B do 2º ano seguirão pelo segundo corredor do Piso 0 para as respetivas salas de aula. Os docentes e alunos das restantes turmas do 2º ano, subirão as escadas até ao Piso 1 para as suas salas de aula.
- Os docentes e alunos do 3º e 4º ano, subirão as escadas até ao Piso 1 e seguirão pelo corredor até às respetivas salas de aula.
- A saída das salas de aula para o recreio e refeitório será sempre realizada pelas duas escadas dos corredores que dão acesso ao recreio, correspondendo cada uma das escadas ao lado do edifício onde se encontram as salas de aula.
- No recreio o espaço está subdividido de modo, a tanto quanto possível, tentar manter o efeito bolha. A delimitação dos espaços está assinalada com fitas coladas no chão.
- No regresso às salas de aula após os intervalos os alunos farão os mesmos percursos.
- A saída da escola, para os alunos do 1º ciclo, será feita pelo portão frontal do 1º ciclo.

✓ **Escola Básica Almirante Gago Coutinho**

- No sentido de se evitar a permanência de alunos nos pátios e corredores, a entrada na escola ocorrerá, no turno da manhã, a partir das 7h45min e no período da tarde, logo que os alunos do turno da manhã já tenham saído e as salas tenham sido higienizadas. Devem de seguida dirigir-se para as salas, no interior das quais aguardarão pela chegada do professor.
- A entrada na escola faz-se do seguinte modo:
  - **Salas: GM; 1; 2; 3; AM (Ens. Esp.); 4; 5 e 6** - Os alunos acedem às salas pela porta de entrada orientada a norte (Professores e funcionários).
  - **Salas: 8, 9, 10; 11; 12;13** - Os alunos entram na escola pelo portão do pátio orientado a sul e acedem às salas pela porta situada junto ao refeitório (piso -1).

- **Salas: 18; 19; 20; 21 e 22** - Os alunos entram na escola pelo portão do pátio orientado a sul e viram à esquerda, acedendo às respetivas salas, percorrendo o espaço entre o pavilhão e o muro.
  - **Ginásio e salas 14 e 15** - Os alunos entram na escola pelo portão do pátio orientado a sul e seguem pelo pátio, subindo as escadas junto ao refeitório.
  - A saída das salas deverá ser efetuada, em primeiro lugar, pela que se situa mais perto do acesso ao corredor e assim sucessivamente, saindo em último lugar, a turma com aula na sala mais afastada.
  - Dentro do edifício devem ser utilizados os percursos assinalados, circular sempre pela direita, mantendo um distanciamento de segurança de 1,5 - 2 metros.
  - As saídas fazem-se pelos percursos assinalados e pelas portas por onde entraram.
- ✓ **Escola Secundária Padre António Vieira**
- No sentido de se evitar a permanência de alunos nos pátios e corredores, a entrada na escola ocorrerá, no turno da manhã, a partir das **7h50 horas** e no período da tarde, logo que os alunos do turno da manhã já tenham saído e as salas tenham sido higienizadas. Devem de seguida dirigir-se para as salas, no interior das quais aguardarão pela chegada do professor.
  - **PERCURSOS DE ACESSO ÀS SALAS DE AULA:**

**PISO 0, PISO 1 e PISO 2 - BLOCO A ( PERCURSO AMARELO)**

As turmas que têm aulas

no PISO 0 a partir da sala nº A0.06 até A0.13,

no PISO 1 a partir da sala nº A1.06 até A1.13 e

no PISO 2 a partir da sala nº A2.06 até A2.13

dirigem-se à entrada principal, seguindo para o átrio até à rampa de acordo com as **setas amarelas** . O percurso deve ser feito, sempre, pela direita até à sala destinada à turma.

## PISO 0, PISO 1 e PISO 2 - BLOCO A ( PERCURSO VERMELHO )

As turmas que têm aulas

no PISO 0 a partir da sala nº A0.01 até A0.05,

no PISO 1 a partir da sala nº A1.01 até A1.05 e

no PISO 2 a partir da sala nº A2.01 até A2.05

dirigem-se à entrada principal e viram de imediato à direita, contornando o jardim até às arcadas entrando na porta de acesso às escadas, sempre pela direita e seguindo as **setas vermelhas**, até à sala.

## PISOS 1 e 2 - BLOCO B ( PERCURSO VERDE )

As turmas que têm aulas no **Bloco B** dirigem-se, pelo exterior, à porta do bloco B subindo as escadas verdes até à sala de aula. A descida é feita pelas escadas vermelhas. Devem seguir **as setas verdes** que indicam o percurso até à sala de aula.

## Acesso ao GINÁSIO e CAMPO DE JOGOS - Educação Física (PERCURSO AZUL)

A partir do átrio principal seguir as setas azuis até ao respetivo espaço destinado à aula.

### 3. Código de conduta

#### ✓ Pré-escolar

- Todas as crianças deverão trazer o seguinte material, devidamente identificado, para permanecer na escola:
  - Muda de roupa completa muito prática (camisola/calções/cuecas) dentro de um saco identificado e um saco plástico para eventual muda suja.
  - Uns ténis/sandálias, calçado prático sem atacadores, que as crianças possam calçar autonomamente. E um saco plástico (para trocar os sapatos do exterior).
  - Chapéu e um agasalho leve (que irá permanecer na escola).
- Não é permitida a entrada dos Pais/E.E. no espaço escolar, sendo as

crianças entregues e recolhidas, na porta/portão habitual da Educação Pré-Escolar.

- Não é permitido, as crianças trazerem brinquedos e/ou quaisquer materiais para a escola.
- Os materiais (ex: canetas/lápis/borracha) não serão partilhados. Cada criança terá acesso aos seus materiais específicos.
- Caso haja crianças a celebrar aniversários, a festa será apenas para o aniversariante e colegas, sem entrada de família. Não é aconselhável a existência de bolos com velas.
- Outros eventos, serão celebrados apenas no ambiente escolar, sem outros contactos sociais mais alargados.
- Reuniões/contactos com pais serão preferencialmente realizados, por telefone e via on-line.
- Preferencialmente, os recados diários devem ser transmitidos verbalmente aos adultos responsáveis ou por e-mail e/ou telefone. O uso das cadernetas deve ser o mais restrito possível.
- Alguns materiais da sala poderão ser retirados ou limitados, para maior segurança/ liberdade de ação.
- Após o lanche da manhã, as atividades propostas livres/orientadas, irão privilegiar os espaços exteriores, sempre que possível.
- Antes do almoço haverá as rotinas de higiene, de modo mais personalizado e a entrada/permanência para o refeitório será faseada, para possibilitar maior segurança, em termos de higiene e organização logística.
- Nos recreios, os diferentes grupos/salas não vão brincar conjuntamente, havendo espaços e materiais organizados, para se gerir estes tempos de lúdicos, bem como recursos humanos que possibilitem maior desdobramento dos grupos.
- Acresce referir que o grupo/turma não será desdobrado em horários/espacos diferentes, em termos de núcleo organizativo, nas estratégias as educadoras irão implementar medidas organizativas que potenciem a interação das crianças, mas não descurando a segurança espacial necessária.
- As AAAF irão dar continuidade, a esta metodologia, articulando de modo estreito com as educadoras que supervisionam este serviço.

### ✓ 1º ciclo

- Não são permitidas trocas de material, pelo que todos os alunos deverão trazer o seu material devidamente identificado.
- Desaconselha-se o uso de lancheiras, podendo as mesmas ser substituídas por material descartável ou, preferencialmente, por material reutilizável (ex: saco de pano a transportar na mochila) que deverá ser lavado diariamente.
- Preferencialmente, os recados diários devem ser transmitidos verbalmente aos adultos responsáveis ou por e-mail e/ou telefone. O uso das cadernetas deve ser o mais restrito possível.
- Alguns materiais da sala de aula poderão ser retirados ou limitados, para maior segurança e liberdade de ação.
- O lanche da manhã ocorrerá nas salas de aula e previamente a este, os alunos higienizarão as mãos.
- Nos recreios, as diferentes turmas não vão brincar conjuntamente, havendo um período específico para os 1º e 2º anos (11h-11h30) e outro para o 3º e 4º ano (11h30-12h). Os espaços exteriores serão delimitados de modo a que cada turma os utilize individualmente
- Acresce referir que a turma não será desdobrada em horários/espacos diferentes, em termos de núcleo organizativo, nas estratégias os docentes irão implementar medidas organizativas que potenciem a interação das crianças, não descurando a segurança espacial necessária.
- O CAF/AEC dará continuidade a esta metodologia, articulando de modo estreito com os docentes titulares de turma e com as coordenações de estabelecimento.

### ✓ 2º e 3º ciclo e Ensino Secundário

- É obrigatório o uso de máscara no interior da escola.
- Higienizar mãos e pés, nos locais existentes em cada entrada.
- Respeitar os circuitos de circulação devidamente identificados, circulando sempre pela direita e respeitando a distância de segurança de 1,5 - 2 metros.
- Na sala de aula ocupar sempre o mesmo lugar e evitar tocar nas mesas e cadeiras dos colegas.
- Organizar o material, nunca o partilhando com colegas ou professor.

- Manter-se sentado sempre orientado para a frente, nunca permanecendo frente a frente com os colegas.
  - Não retirar a máscara, exceto para comer ou beber (nessas situações, manter distância relativamente aos colegas)
  - Evitar ir ao WC durante os intervalos. Deverão fazê-lo quando ocorre a necessidade.
  - Aguardar a sua vez no exterior da casa de banho e mantendo sempre a distância de segurança.
  - Não é permitido permanecer na escola após o término das aulas, exceto em situações devidamente autorizada pelo Diretor de Turma ou pela Direção.
- ✓ **Em todos os ciclos**
- - Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos.
  - Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
  - Higienizar as mãos com álcool gel, à entrada da escola e nas salas de aula.
  - Usar máscara no espaço escolar (a partir do 5º ano).
  - Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
  - Deitar os lenços usados e/ou máscaras num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida.
  - Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
  - Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

- Evitar tocar na parte frontal da máscara nomeadamente, quando esta tiver de ser removida.
- Manter o distanciamento físico na circulação, dentro e fora da escola, e reduzir significativamente as interações sociais .

## 4. Medidas especiais de limpeza

- ✓ **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção:**
  - maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos - **serão limpos duas vezes durante o período da manhã, duas vezes durante o período da tarde e uma vez durante o período da noite.**
  - materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente - **serão limpos sempre que há mudança de utilizador.**
- ✓ **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.
- ✓ **Instalações sanitárias:** serão lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não serão usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas - **serão limpas duas vezes durante o período da manhã, duas vezes durante o período da tarde e uma vez durante o período da noite.**
- ✓ **Salas de aula:** todas as mesas e cadeiras serão higienizadas, sempre que se verificar mudança de turma. A mesa, cadeira e equipamentos eletrónicos



destinados aos professores serão limpos sempre que ocorre uma mudança de utilizador.

- ✓ **Sala de professores, salas de pausa de pessoal não docente e espaços de trabalho de uso comum:** todas as mesas, cadeiras e sofás, bem como superfícies e equipamentos de uso frequente serão higienizados três vezes por dia (meio da manhã, após almoço e meio da tarde). **Deve ser respeitada a lotação destes espaços, que se encontrará assinalada nas respetivas portas de entrada.**
  
- ✓ **Bibliotecas:** cada espaço de trabalho (devidamente assinalado) deve ser higienizado sempre que ocorre a mudança de utilizador. As superfícies de uso mais frequente deverão ser limpas com maior frequência, dependendo da afluência ao local. **Deve ser respeitada a lotação destes espaços, que se encontrará assinalada nas respetivas portas de entrada, bem como utilizar apenas os espaços permitidos.**
  
- ✓ **Refeitórios e Bar:** As mesas e cadeiras deverão ser limpas após a mudança de utilizadores. **Deve ser respeitada a lotação destes espaços, que se encontrará assinalada nas respetivas portas de entrada, bem como utilizar apenas os espaços permitidos.**

Todos estes espaços, bem como espaços de circulação e outros devem manter portas e janelas abertas ou, caso as condições atmosféricas não o permitam, devem ser alvo de arejamento frequente.

## **5. Materiais de limpeza a usar nos diferentes espaços**

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

- a) Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70° (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio),

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- i. Balde e esfregona para o chão;
- ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

## 6. Técnicas de limpeza

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;

- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

## 7. Procedimentos

- Deve ser usado Equipamento de Proteção Individual (EPI) que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite ainda que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfecção.
- Procedimentos de limpeza:
  - Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
  - Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;
  - À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.
- Saída:
  - No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas ou portas;
  - Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
  - Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
  - Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
  - Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
  - Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

## 8. Procedimentos de controlo e verificação

Para registo de higienização das instalações sanitárias, bem como dos equipamentos e superfícies de uso frequente, será colocado uma folha de registo do tipo que a seguir se apresenta, que deverá ser preenchido pelo responsável pela limpeza e verificado diariamente pelos coordenadores de escola e por um elemento da Direção com essa atribuição.

Registo de higienização - WC \_\_\_\_\_ Ano letivo 2020/2021  
Mês: \_\_\_\_\_

<b>Dia</b>	<b>Hora /Nome</b>	<b>Hora /Nome</b>	<b>Hora /Nome</b>	<b>Hora /Nome</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
29				
30				
31				